Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº *3.611* /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, no sentido de pavimentar a estrada vicinal que parte do trecho da PB 057 altura do município de Mamanguape, que interliga Curral de Cima, Itapororoca, Pedro Régis e Jacaraú, numa extensão total de apenas 45,6 km, todas com término na PB 071 no bairro do Timbó de Jacaraú, município de Jacaraú – PB.

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, no sentido de pavimentar a estrada vicinal que parte do trecho da PB 057 altura do município de Mamanguape, que interliga Curral de Cima, Itapororoca, Pedro Régis e Jacaraú, numa extensão total de apenas 45,6 km, todas com término na PB 071 no bairro do Timbó de Jacaraú, município de Jacaraú – PB.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e o Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, procedam com a pavimentação da estrada vicinal que parte do trecho da

PB 057 altura do município de Mamanguape, que interliga Curral de Cima, Itapororoca, Pedro Régis e Jacaraú, numa extensão total de apenas 45,6 km, todas com término na PB 071 no bairro do Timbó de Jacaraú, município de Jacaraú – PB.

As estradas em questão irão sanar os problemas de mobilidade da região, pois contemplará os municípios de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Pedro Régis e Jacaraú, consistindo em importante via de transporte de passageiros, por onde escoa-se a produção agrícola e sucroalcooleira daquelas comunidades e de toda a região e circunvizinhanças, além de serviços comuns à população. O indicativo contempla a política de interligação asfáltica empreendida pelo Governo do Estado, dentro do programa Estradas da Cidadania, que visa, sobremaneira, tirar do isolamento geográfico distritos paraibanos.

De acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso V, é responsabilidade dos estados promoverem, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Nesse sentido, a melhoria da infraestrutura é uma obrigação do Estado para garantir o bem-estar e a segurança da população.

Além disso, o Plano Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012, estabelece como princípios a acessibilidade universal, a equidade no acesso aos serviços e bens, a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte e a preservação ambiental.

Seque abaixo mapa explicativo dos trechos para melhor visualização da solicitação, levantada pela prefeitura municipal de Mamanguape – PB, podendo ser escolhida qualquer das entradas da PB-057.

PREFEITURA DE MAMANGUAPE

TRECHOS DE INTERLIGAÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS

trabalho que avança!

(MAMANGUAPE, CURRAL DE CIMA, ITAPOROROCA, PEDRO RÉGIS e JACARAÚ)

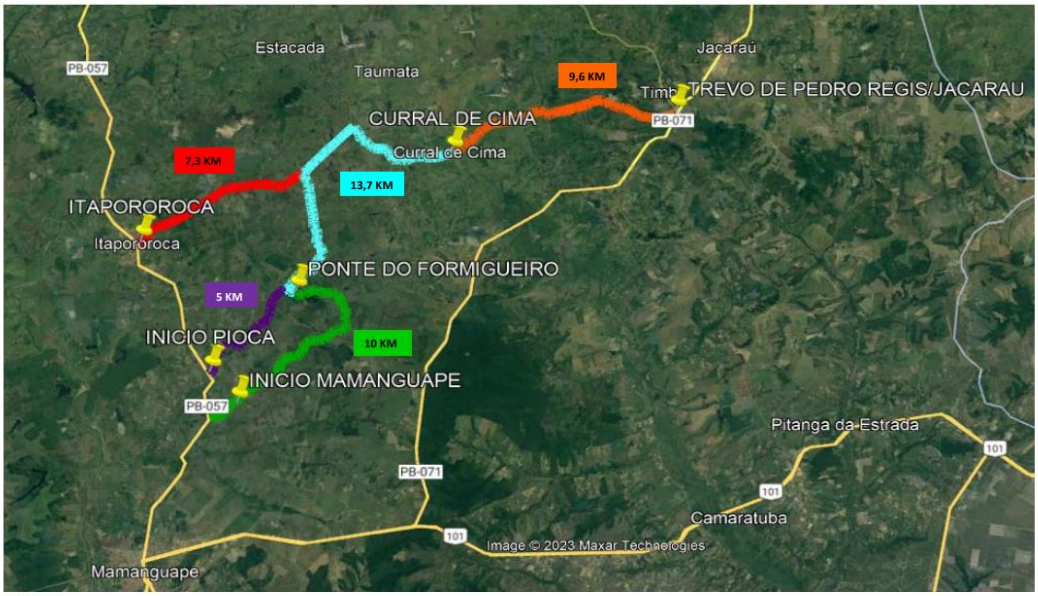

LEGENDA:

- **SOMATORIO DOS TRECHOS (45,6 KM)**

A ligação das estradas favorecerá, como já dito, o escoamento da produção e o acesso aos municípios citados, assim como várias propriedades produtoras de hortaliças e demais commodities, inclusive sendo pleito que chegou ao nosso gabinete pela Associação dos Plantadores de Cana - Asplan, sendo ampliado e endossado por mais de 40 outras associações rurais da região do Vale, justificando a importância da estadualização, tendo como somatório dos trechos de 45,6 Km.

Salientamos ainda que tal trecho é utilizado por um grande fluxo de alunos, tanto de escolas municipais, quanto estaduais, sendo um fomento para a educação, por aplainar os caminhos e facilitar os acesos.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual